



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

ANEXO I – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

OBS¹: Esta minuta foi organizada em tabelas que separam os conteúdos em seções distintas. Ao inserir dados, é necessário ter cuidado ao usar as teclas "backspace" ou "delete" para evitar a união indesejada de tabelas, o que poderia comprometer a formatação do documento.

OBS²: Evite dar dois cliques na lateral direita das tabelas e não insira novas colunas, pois elas já estão devidamente diagramadas.

OBS³: Os campos em vermelho possuem notas que devem ser removidas na versão final.

1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DA OSC PROPONENTE			
INSTITUIÇÃO			
CNPJ:			
Razão Social:			
Endereço:			
Município/UF:		CEP:	
E-mail:			
Site:			
Telefone:	(ddd) 0000 - 0000	Cel:	(ddd) 90000 - 0000
RESPONSÁVEL LEGAL			
Nome:			
RG.	00.000.000-0	Org. Em.	Data de Expedição: dd/mm/aaaa
CPF:	000.000.000-00	E-mail:	
Endereço:			
Município/UF:		CEP:	
Telefone:	(ddd) 0000 - 0000	Cel.:	(ddd) 90000 - 0000

HISTÓRICO DA ENTIDADE

Descrever de forma breve o histórico da entidade com apresentação de dados e informações relevantes sobre a sua área de atuação:

(...)



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

--

INSCRIÇÕES E/OU CERTIFICAÇÕES EM CONSELHO(S) DE POLÍTICA(S) PÚBLICA(S)

Conselho	número da inscrição e data da inscrição

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Objetivos direcionados à promoção de atividades e finalidades de interesse público e social:	<p>Fazer referência ao dispositivo/artigo do Estatuto que cumpre os requisitos mencionados.</p> <p>Exemplo:</p> <p>Os objetivos voltados à promoção de atividades de relevância pública e social estão previstos no artigo [ou item] X do Estatuto da OSC, enquanto as finalidades estatutárias encontram-se estabelecidas no artigo [ou item] Y do mesmo documento.</p>
Em caso de dissolução da OSC, o patrimônio líquido remanescente deverá ser transferido a outra pessoa jurídica de natureza semelhante, que atenda aos requisitos do MROSC e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta:	<p>Fazer referência ao dispositivo/artigo do Estatuto que cumpre os requisitos mencionados.</p> <p>Exemplo:</p> <p>O dispositivo que cumpre os requisitos mencionados está previsto no artigo [ou item] X do Estatuto da OSC.</p>
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as	<p>Fazer referência ao dispositivo/artigo do Estatuto que cumpre os requisitos mencionados.</p>



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Normas Brasileiras de Contabilidade:	Exemplo: O dispositivo que cumpre os requisitos mencionados está previsto no artigo [ou item] X do Estatuto da OSC.
Data de constituição da OSC, conforme registro na Secretaria da Receita Federal do Brasil:	Informar a data.

EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA OU DE OBJETO DE NATUREZA SEMELHANTE	
Descrever a realização de serviços relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes	
Instrumentos de parceria, inclusive executados em rede, firmados com órgãos e entidades da administração pública, entre estrangeiros, entidades e organismos internacionais, empresas ou outras organizações:	Detalhar o histórico de instrumentos já celebrados com o Poder Público, contendo no mínimo, “Identificação do Instrumento nº 00/0000”, “órgão ou entidade parceira”; <ul style="list-style-type: none">• Termo de Colaboração nº 00/00000, Prefeitura, Duração dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa, local, abrangência, beneficiários;
Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas:	Há Relatórios de Atividades que comprovem as ações desenvolvidas? Se sim, constar a existência destes neste campo.
Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC:	Há publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento em meios acadêmicos oficiais? Se sim, constar a existência destes neste campo.
Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros,	Cada currículo pode ser adaptado conforme a necessidade e o papel que o integrante desempenha na organização. É importante que as informações sejam claras, concisas e bem-organizadas para facilitar a compreensão e a avaliação do perfil profissional.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

associados, cooperados, empregados, entre outros, que exerçam papel relevante na entidade:	Se sim, constar a existência destes neste campo.
Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, entes estrangeiros ou entidades ou organismos de cooperação internacional:	Há declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante? Se sim, constar a existência destes neste campo.
Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil:	Há Prêmios de Relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil? Se sim, constar a existência destes neste campo.

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OSC PROPONENTE				
O Imóvel da OSC é:	<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> (...) Locado	<input type="checkbox"/> (...) Cedido	<input type="checkbox"/> Outro:
Condições de acessibilidade:	<input type="checkbox"/> Possui condições de acessibilidade			
	<input type="checkbox"/> Possui parcialmente			
	<input type="checkbox"/> Não possui			
É necessário tomar providências em relação à acessibilidade para adequar o espaço físico?	Caso seja necessária alguma adequação no espaço físico para atender ao objeto da proposta, detalhar neste campo da proposta.			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

	Caso não precise, mencionar que o espaço físico atende as medidas de acessibilidade necessárias para a execução do objeto. (cabe visita técnica <i>in loco</i> , se a Comissão de Seleção julgar pertinente)
INDICAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS NA SEGUINTE TABELA:	
Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
	(descrição dos equipamentos, mobiliários e eletrônicos próprio da entidade utilizados para a execução do serviço – sujeito a visita técnica)

2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE
Título do Projeto: Minha Primeira Infância
Período de Execução: 01/01/2025 a 31/12/2025
O projeto “Minha Primeira Infância” tem como objetivo proporcionar atendimento de qualidade para os bebês e às crianças bem pequenas matriculadas na rede municipal de Aguai-SP, em período integral , com foco no desenvolvimento integral, atendendo às suas necessidades físicas, emocionais, cognitivas e sociais de forma acolhedora e segura. O projeto será embasado em diretrizes de documentos importantes para a Educação Infantil no Município de Aguai, sendo eles: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI); Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade da Educação Infantil; Currículo Municipal de Aguai; e Documento orientador para organização dos espaços e práticas pedagógicas na vida cotidiana e vigilância em saúde nos estabelecimentos de Educação Infantil de Aguai.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

OBJETO

Execução de **serviço de atendimento em creche** no segmento da educação infantil, em caráter complementar à rede municipal de Aguai, voltada para bebês e crianças pequenas (0 a 3 anos e 11 meses), em período integral. O atendimento priorizará famílias em situação de vulnerabilidade social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. **Proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e estimulante** que respeite os direitos das crianças, promovendo o desenvolvimento integral, com foco nas dimensões física, emocional, cognitiva e social, conforme os princípios da educação infantil estabelecidos pelo Currículo Municipal de Aguai para a Educação Infantil.
2. **Favorecer o desenvolvimento da autonomia, identidade e convivência social** das crianças, criando oportunidades de interação e vivências que respeitem a diversidade cultural, social e individual de cada criança, de acordo com as diretrizes da LDB 9394/96.
3. **Estimular as competências essenciais da primeira infância**, como a curiosidade, a criatividade, o pensamento crítico, a expressão verbal e não verbal, o movimento e as relações afetivas, assegurando práticas pedagógicas que incentivem a construção do conhecimento por meio do brincar e de atividades lúdicas.
4. **Garantir a equidade no acesso à educação infantil**, priorizando o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e buscando promover a inclusão social e educacional de todas as crianças, sem discriminação, conforme previsto pela LDB 9394/96.
5. **Promover o desenvolvimento pleno da criança em período integral**, assegurando o direito à educação, cuidado e proteção, com uma abordagem integral e articulada entre saúde, alimentação, educação e apoio familiar, alinhada aos objetivos do Plano Municipal de Educação (PME).
6. **Implementar práticas pedagógicas baseadas no brincar e na interação**, reconhecendo o brincar como uma linguagem fundamental da criança e um eixo estruturante das práticas educativas na Educação Infantil, conforme os parâmetros da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que deram origem aos parâmetros do Currículo municipal.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA

O município de Aguai está vivenciando um processo de crescimento populacional e econômico, o que tem aumentado significativamente a demanda por serviços públicos essenciais, incluindo a oferta de vagas em creches para bebês e crianças pequenas. A atual estrutura de Educação Infantil da cidade, embora competente, não consegue suprir a necessidade crescente de famílias que dependem de creches

Grande parte dessas famílias enfrenta desafios econômicos, e muitas estão em situação de vulnerabilidade social, o que torna ainda mais urgente a expansão de vagas em creches. Ao mesmo tempo, também há famílias que, mesmo não estando em situação de vulnerabilidade, buscam creches de qualidade que possam contribuir para o desenvolvimento integral de seus filhos.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Atualmente, a demanda por vagas em creches ultrapassa a oferta disponível, o que gera uma lista de espera prejudicando o pleno atendimento às necessidades educacionais e sociais da população local. Portanto, este projeto justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de atendimento em creches, oferecendo um serviço essencial para o desenvolvimento infantil e para a sustentabilidade socioeconômica das famílias. A parceria proposta visa não apenas à criação de mais vagas, mas também à garantia de um atendimento de qualidade.

Problema a Ser Resolvido

O principal problema a ser enfrentado é o déficit de vagas em creches, que impacta diretamente tanto no desenvolvimento infantil quanto na capacidade das famílias de prover sustento e garantir qualidade de vida. O aumento da oferta de vagas permitirá que mais crianças tenham acesso a um ambiente educativo e de cuidados com a Infância. Sendo suprido os indicadores abaixo relacionados:

- Redução da lista de espera por vagas em creches.
- Aumento do número de vagas disponíveis para bebês e crianças pequenas.
- Ampliação do atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste projeto são bebês e crianças pequenas (0 a 3 anos e 11 meses), prioritariamente de famílias em situação de vulnerabilidade social.

IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

O município de **Aguaí**, localizado no estado de São Paulo, pertence à **Região Administrativa de Campinas** e faz parte da **Região Geográfica Imediata de São João da Boa Vista**. Com uma área territorial aproximada de **475 km²**, o município está situado em uma região de transição entre as serras da Mantiqueira e do Japi, o que lhe confere características topográficas variadas, incluindo áreas planas e montanhosas, além de significativa cobertura de áreas verdes e rurais.

Aguaí faz divisa com os municípios de **São João da Boa Vista, Casa Branca, Vargem Grande do Sul, Mogi Guaçu e Pirassununga**, estando estrategicamente localizada próxima a importantes rodovias, como a **Rodovia Anhanguera (SP-330)**, que liga o município às principais capitais da região sudeste, facilitando o fluxo de pessoas e mercadorias.

O território urbano de Aguaí está em expansão, principalmente nas regiões periféricas e nas áreas industriais, o que tem gerado a necessidade de infraestrutura ampliada, incluindo serviços de educação, saúde e transporte. Nos últimos anos, a cidade tem experimentado um crescimento populacional consistente, em parte motivado pela instalação de novas indústrias e pela criação de novos empreendimentos imobiliários.

O município é composto por diferentes bairros urbanos e áreas rurais, sendo que a zona rural tem relevância tanto econômica quanto cultural, concentrando atividades agrícolas. Entretanto, o aumento da urbanização e



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

a migração de famílias para áreas mais centralizadas têm acentuado a necessidade de expansão dos serviços públicos, sobretudo no atendimento à primeira infância.

Aguai possui uma rede municipal de educação que vem se expandindo, porém, ainda há carência de vagas em creches e serviços especializados para a Educação Infantil, o que reforça a necessidade de criação de novas unidades ou ampliação das existentes. Além disso, a cidade dispõe de uma estrutura básica de serviços de saúde, assistência social e transporte público, que serão importantes parceiros no apoio às famílias atendidas pelo projeto.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O projeto de ampliação de creches no município de Aguai visa garantir 129 vagas em creche será estruturado para atender bebês e crianças pequenas, com faixa etária compreendida entre 0 a 3 anos e 11 meses, divididas em três grupos principais, de acordo com as necessidades pedagógicas e de cuidados com o desenvolvimento em cada etapa conforme orientado pelo Currículo Municipal para a Educação Infantil de Aguai, sendo eles os grupos de Berçário II, Maternal I e Maternal II.

Modalidade de Atendimento: Integral

O projeto adotará a **modalidade de atendimento em período integral**, garantindo que as crianças recebam cuidados e estímulos pedagógicos durante todo o período do dia, oferecendo um suporte completo tanto para o desenvolvimento das crianças quanto para as famílias. O atendimento integral será estruturado em rotinas diárias que equilibram momentos de descanso, alimentação, higiene, experiências pedagógicas recreativas e livres.

- **Período Integral:** O atendimento será ofertado em turno único, de segunda a sexta-feira, com duração média de 8 a 10 horas diárias, cobrindo as necessidades de crianças e suas famílias. A estrutura de atividades será cuidadosamente planejada e validada pela coordenadora pedagógica do projeto, que respeitem os ritmos biológicos e emocionais das crianças, garantindo um ambiente acolhedor e estimulante durante o período de permanência da.....

A capacidade de atendimento será ajustada para garantir um número adequado de crianças por turma, respeitando as orientações do Currículo Municipal da Educação Infantil de Aguai, assegurando a qualidade do cuidado e da interação entre educadores e crianças.

ARTICULAÇÃO DE REDE

Na rede municipal de ensino de Aguai, o atendimento a qualquer intercorrência ou situação especial que envolva crianças matriculadas nas creches seguem um protocolo de articulação, visando garantir a resolução adequada e integrada de cada caso, sempre com o objetivo de assegurar o bem-estar e o pleno desenvolvimento das crianças.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

1. **Primeiro Contato:** O primeiro ponto de contato das instituições escolares é a **SMEEC**. Quando ocorre qualquer situação que demande atenção, como questões pedagógicas, comportamentais, sociais ou de saúde, a instituição deve primeiramente acionar a Secretaria Municipal de Educação. A partir desse contato, a equipe técnica especializada da Secretaria oferece orientação, suporte e, quando necessário, encaminhamentos, fornecendo diretrizes adequadas.
2. **Apoio especializado:** Em casos que requerem uma abordagem mais ampla, a Secretaria Municipal de Educação aciona especialistas que podem ser fundamentais para a solução do problema, sendo eles: **Assistente Social, Psicólogos e Fonoaudiólogos Educacionais, como também Conselheiros Tutelares.**
Em conjunto com a escola e as famílias, esses especialistas elaboram planos de intervenção individualizados, acompanhando casos que exigem atenção especializada, garantindo que as crianças recebam o suporte adequado para superar dificuldades de aprendizado, comportamento ou desenvolvimento.
3. **Fluxo Integrado de Ações** Esse fluxo de ações é estruturado de forma a garantir a rápida resposta às intercorrências e o alinhamento entre os diversos atores envolvidos. A **Secretaria Municipal de Educação** exerce o papel de coordenação, garantindo que as informações sejam centralizadas e que cada ator envolvido atue de maneira articulada, promovendo um atendimento eficaz e completo às crianças e suas famílias. Esse modelo de articulação assegura uma abordagem integrada e multidisciplinar, fundamental para a proteção e o desenvolvimento integral das crianças na rede municipal de ensino.

METODOLOGIA DO SERVIÇO

O projeto “Minha primeira infância” atenderá 129 vagas de creche em período integral, sendo divididas entre turmas de berçário II, Maternal I e Maternal II, correspondente à modalidade de Educação Infantil.

A concepção pedagógica a ser empregada no serviço de atendimento em creche está sob a orientação do Currículo Municipal de Aguaí para a Educação Infantil que se apoia na concepção histórico-cultural entendendo “*que o ser humano se desenvolve a partir da apropriação da cultura do grupo social onde está inserido a partir do ato do seu nascimento, sendo fundamental a mediação do adulto nesse processo. Assim, a criança é compreendida como um ser em construção, em processo de humanização, pois a natureza humana é fruto de sua história social e não de processos puramente biológicos.*” Por isso, o principal objetivo educacional em nossas escolas municipais é o desenvolvimento integral do bebê e da criança bem pequena, nos aportando a processos metodológicos que considerem as diversas dimensões do desenvolvimento infantil — física, emocional, cognitiva, social e cultural. Sendo a mais apropriada delas, as metodologias ativas.

As práticas educativas na infância se darão por meio de oportunidades de vivências através de cinco Campos de Experiência, sendo eles: O eu, ou outro e o nós; Corpo, gestos e movimento; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Traços, sons, cores e formas e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Segundo o Currículo Municipal de Aguaí, “*todo espaço escolar é composto por uma rotina de*



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

*atividades realizadas todos os dias pela equipe escolar e pelos alunos. É fundamental considerar que na lógica das crianças, o conhecimento **não é fragmentado** e os Campos de Experiência não ocorrem de modo isolado. As proposições da Educação Infantil sempre provocam interações entre procedimentos e saberes dos diferentes campos”. [...] ao planejar o docente deve-se **pautar nas dimensões do brincar, do cuidar, do educar e do aprender**, organizando atividades que envolvam alimentação, repouso/sono, higiene e quintais, tendo clareza de sua intencionalidade, pois as crianças estão aprendendo procedimentos e conteúdos importantes para seu desenvolvimento.” Para a construção de aprendizagens e acesso às diferentes linguagens, os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se) nos orientam ao protagonismo das crianças nas experiências por elas vivenciadas no contexto das escolas da infância.*

As **interações e as brincadeiras serão eixos centrais nos aspectos metodológicos**, reconhecendo-os como a principal forma de expressão e aprendizagem das crianças na primeira infância. O brincar livre e estruturado será incentivado, respeitando as fases do desenvolvimento de cada criança e favorecendo a construção de conhecimento por meio de explorações sensoriais e motoras.

Vale ressaltar que as práticas pedagógicas devem ser orientadas para respeitar e valorizar a diversidade cultural, social e individual de cada criança e de suas famílias. Assegurando a **participação plena de todas as crianças**, independentemente de sua origem, condições físicas ou cognitivas, de forma a garantir que as diferenças sejam tratadas como potencialidades no processo de aprendizagem. Serão adotadas práticas de observação contínua, permitindo que educadores identifiquem as necessidades e interesses, ajustando as atividades e intervenções pedagógicas de maneira personalizada.

Entendendo o **espaço como terceiro educador**, os mesmos serão cuidadosamente planejados para promover a exploração, o movimento e a interação social. As salas de referência das crianças, pátios e quintais serão organizados de forma que as crianças possam circular e acessar materiais e brinquedos adequados à sua faixa etária. Além disso, as rotinas diárias, como alimentação, sono e higiene, serão planejadas de modo a oferecer segurança e previsibilidade, elementos essenciais para o bem-estar e o desenvolvimento infantil. O documento “Orientações para a organização dos espaços e práticas na vida cotidiana e vigilância em saúde nos estabelecimentos de Educação Infantil” do município de Aguai traz de forma bem explicada a orientação para a organização de cada ambiente.

* A OSC contratada, em acordo com dispositivos legais pertinentes, designará profissional competente para supervisionar as ações realizadas pelos estagiários previstos no Plano de Trabalho, os quais, exercerão suas funções, exclusivamente, “in loco”, na OSC. Ao supervisor caberá orientar, acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário, fornecendo o suporte necessário ao desenvolvimento das competências específicas. Além disso, cabe a este profissional garantir que haja alinhamento com os objetivos da formação acadêmica e às exigências do campo de atuação.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE	
Acessibilidade Física:	A acessibilidade física é um elemento fundamental para garantir que todos os bebês e crianças, tanto típicas quanto atípicas, tenham acesso pleno e seguro aos espaços das creches. Para isso, o projeto “Minha Primeira Infância” prevê a estrutura física inclusiva das instituições, com medidas que asseguram a inclusão e a comodidade de todas as crianças, promovendo um ambiente acolhedor e que respeita às diversas necessidades, tornando cada bebê e criança protagonistas do cotidiano.
Acessibilidade do Serviço:	O projeto “Minha Primeira Infância” também abordará a acessibilidade pedagógica como um elemento essencial para garantir que crianças atípicas recebam o suporte necessário para seu desenvolvimento pleno. A implementação de Planos de Desenvolvimento Individual (PDI) será uma estratégia central nesse processo, proporcionando uma abordagem personalizada e inclusiva que respeita as particularidades de cada criança.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS METAS

TABELA GERAL DE PERIODICIDADE													
Ações	Meses												Responsável
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Atividade 01 Gestão administrativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diretor Administrativo e Assistente Administrativo
Atividade 02 Formação continuada da equipe escolar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Coordenador Pedagógico
Atividade 03 Planejamento e práticas educativas (PTD)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Professores
Atividade 04 Práticas de cuidado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Professores
Atividade 05 Organização de espaços materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diretor Administrativo, Coordenador Pedagógico, Professores e Auxiliares do projeto



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Atividade 06 Rotina institucional de grupo e	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diretor Administrativo, Coordenador Pedagógico e Professores
Atividade 07 Avaliação institucional												x	Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Gestores
Atividade 08 Processo de Acompanhamento Individual (PAI) e			x			x					x		Professores e Coordenador Pedagógico
Atividade 09 Oferta de 129 vagas em creche e	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Diretor Administrativo e Coordenador Pedagógico



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

ATIVIDADE 01			
Atividade 01:		Gestão administrativa	
Procedimento Metodológico:		A gestão administrativa do projeto “Minha primeira infância” será responsável pela gestão democrática da instituição, que envolve as seguintes dimensões: financeira, de pessoas, de tempos, dos espaços, dos processos educativos e infraestrutura, garantindo a execução eficaz do Projeto Político Pedagógico da instituição , promovendo um ambiente educacional de qualidade e inclusivo. O gerenciamento se pautará pela transparência e colaboração assegurando que cada atividade contribua para o cumprimento dos objetivos educacionais e sociais do projeto.	
Responsável:		Diretor Administrativo e Assistente Administrativo.	
Periodicidade:		A Gestão Administrativa acontecerá diariamente durante os doze meses do projeto.	
META 01			
Nome do Programa:		Educa Mais Aguaí	
Meta 01:		Gestão administrativa do projeto “Minha Primeira Infância”	
Descrição da ação:		Gestão democrática do projeto nas seguintes dimensões: financeira, de pessoas, de tempos, dos espaços, dos processos educativos e infraestrutura.	
Periodicidade:			
[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício			
Und. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 01			
Realizar rotineiramente a gestão democrática nas seguintes dimensões: financeira, de pessoas, de tempos, dos espaços, dos processos educativos e infraestrutura.			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 01			
Visitas de técnicos da SMEEC (in loco), acompanhamento do Projeto Político Pedagógico, cumprimento das orientações de documentos municipais como o Currículo Municipal para a Educação Infantil e Orientações para organização dos espaços e práticas pedagógicas na vida cotidiana e vigilância em Saúde nos Estabelecimentos de Educação Infantil, monitoramento de diário de classe e a verificação da regularidade dos dados inseridos na Secretaria Digital do Estado de São Paulo.			
RESULTADOS ESPERADOS DA META 01			
Gestão democrática e transparente, com qualidade, nos processos administrativos do projeto.			
INDICADORES DE RESULTADOS DA META 01			
É fundamental que a gestão administrativa do projeto “Minha primeira infância” se baseie em indicadores para monitorar o progresso na gestão administrativa e garantir o alcance das metas estabelecidas, sendo eles:			
<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento Contínuo dos processos de gestão;• A participação familiar;• Manutenção e Conservação de Infraestrutura;			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Equilíbrio na Gestão do Tempo;
- Transparência nas Finanças;
- Desenvolvimento educacional.

ATIVIDADE 02			
Atividade 02:	Formação continuada da equipe escolar		
Procedimento Metodológico:	A formação continuada da equipe de creche é essencial para garantir a qualidade e atualização das práticas pedagógicas e administrativas. Por meio de encontros presenciais formativos na Secretaria Municipal de Educação, temas importantes para o bom funcionamento do projeto “Minha primeira infância” serão trabalhados com a equipe envolvida, sendo eles: Gestão Educacional e Documentos Orientadores para o trabalho com a Educação Infantil no município de Aguai.		
Responsável:	Técnicos da Secretaria de Educação, terão a responsabilidade formativa da equipe pedagógica e administrativa do projeto para com os documentos normativos municipais, sendo eles o “Currículo Municipal da Educação Infantil” e “Orientações para a organização dos espaços e práticas na vida cotidiana e vigilância em saúde nos estabelecimentos de Educação Infantil”. A Secretaria Municipal de Educação também realizará durante o exercício, a formação continuada da Coordenação Pedagógica do projeto, que por sua vez, terá a responsabilidade de realizar o processo formativo de sua equipe de professores nos horários de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) da instituição.		
Periodicidade:	Durante o exercício do projeto		
META 02			
Nome do Programa:	Educa Mais Aguai		
Meta 02:	Formação continuada da equipe escolar		
Descrição da ação:	Formação continuada da equipe de creche em gestão educacional e nos documentos orientadores para o trabalho com a Educação Infantil no município de Aguai, sendo eles: o Currículo Municipal para a Educação Infantil e as “Orientações para a organização dos espaços e práticas na vida cotidiana e vigilância em saúde nos estabelecimentos de Educação Infantil”.		
Periodicidade:			
[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [x] No Exercício			
Und. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 02			
Realizar juntamente com a gestão do projeto o Plano de Formação Continuada para o ano em exercício.			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 02

- Lista de presença em formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação, para a verificação da participação da equipe pedagógica e administrativa da creche;
- Verificação pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de pautas, atas e listas de presenças dos momentos realizados pela instituição no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC).

RESULTADOS ESPERADOS DA META 02

- Ampliar e aprofundar a base de conhecimentos dos profissionais da educação nessa faixa etária (0 a 3 anos e 11 meses), aperfeiçoando qualidades e habilidades para desenvolverem sua prática levando em consideração a maneira como bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas aprendem e se desenvolvem a partir de experiências cotidianas.
- Levar os profissionais envolvidos no projeto a desenvolverem práticas integradas no cuidar e educar, beneficiando o maior número possível de crianças atendidas nesta faixa etária, verificando possibilidades de atuações inovadoras e transformações nos ambientes de creche.

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 02

- Adesão pela equipe do projeto “Minha primeira infância” ao Plano de Formação Continuada;
- Eficácia das Formações na Melhoria das Práticas Pedagógicas e Administrativas;
- Progresso da Equipe na Compreensão dos Documentos Normativos;
- Aplicação dos Documentos Orientadores na Prática Pedagógica;
- Taxa de Participação nas Formações Presenciais;
- Realização do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC).

ATIVIDADE 03

Atividade 03:

Planejamento e práticas educativas (PTD)

**Procedimento
Metodológico:**

Segundo o Currículo Municipal da Educação Infantil de Aguai, os Planos de Trabalho Docente (PTD), buscam organizar de maneira funcional as propostas do professor para nortear o seu trabalho pedagógico. Este plano deve conter:

- ✓ Identificação: professor(a), turma, período e tema;
- ✓ Campos de Experiências envolvidos;
- ✓ Códigos Alfanuméricos dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento dos referidos Campos de Experiências contidos no Currículo Municipal;
- ✓ Descrição dos Procedimentos Metodológicos – relato a atividade/experiência que será ofertada à criança;
- ✓ Leitura do Dia;
- ✓ Atividades Permanentes: Rodas (Conversa, música e história); Cuidados: (Alimentação, higiene e repouso/sono); Hora do encontro (Quintal).
- ✓ Registro da semana: como foi a sua semana de trabalho, os espaços que foram utilizados para as propostas, os materiais disponibilizados



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

	e momentos de protagonismo da criança no processo de aprendizagem.		
Responsável:	Professores do projeto		
Periodicidade:	O Plano de Trabalho docente pode ter a periodicidade semanal, quinzenal ou mensal, a depender do ritmo da turma e da proposta do professor. Importante ressaltar que esta organização precisa estar alinhada com a Coordenação Pedagógica do projeto.		
META 03			
Nome do Programa:	Educa Mais Aguai		
Meta 03:	Planejamento e práticas educativas (PTD - Plano de Trabalho Docente)		
Descrição da ação:	Planejamento das propostas do professor que norteie o seu trabalho pedagógico.		
Periodicidade:	[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício		
Und. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 03			
Elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD) realizado pelo professor e verificação prévia à sua aplicação pelo Coordenador Pedagógico do projeto para possíveis intervenções.			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 03			
<ul style="list-style-type: none">Plano de Trabalho Docente que contemple os itens indicados pelo Currículo Municipal da Educação Infantil de Aguai para a elaboração do mesmo;Entrega do Plano de Trabalho Docente em data estabelecida pela coordenação pedagógica do projeto;Inserção das intervenções da coordenação pedagógica no Plano de Trabalho Docente elaborado.			
RESULTADOS ESPERADOS DA META 03			
Elaboração de Plano de Trabalho Docente alinhado às orientações do Currículo Municipal para a Educação Infantil.			
INDICADORES DE RESULTADOS DA META 03			
<ul style="list-style-type: none">Práticas educativas alinhadas aos Documentos Normativos Municipal;Ações pedagógicas qualificadas que apoiem os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento da faixa etária;Maior organização do tempo, dos espaços e materiais.			

ATIVIDADE 04	
Atividade 04:	Práticas de cuidado
Procedimento Metodológico:	No que se refere ao cuidar e ao educar, o Currículo Municipal da Educação Infantil de Aguai nos orienta que “nas escolas de Educação Infantil, o ato de



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

	<i>cuidar modifica-se. Cuidar significa ensinar, produzir o humano no próprio corpo da criança e sua relação com ele, passando pela alimentação, andar, movimentar-se, etc. Não entendemos educar e cuidar como binômio, mas sim como aspectos indissociáveis.”. Compreendendo a inter-relação dessas ações, destacamos a grande importância dos momentos das práticas de cuidado com bebês e com as crianças bem pequenas nos espaços da creche. Estes, são momentos privilegiados de relação entre a criança e o adulto de referência. São nos momentos de banho, trocas de fraldas, alimentação e sono que fazem parte da vida cotidiana da creche, que o vínculo é construído por meio de uma relação de afeto, respeito e apoio. O Documento Municipal de “Orientações para a organização dos espaços e práticas na vida cotidiana e vigilância em saúde nos estabelecimentos de Educação Infantil” nos apoia trazendo os procedimentos operacionais padronizados para a realização dessas ações de cuidado na creche.</i>		
Responsável:	Professor ou profissional de apoio do projeto		
Periodicidade:	As práticas de cuidado devem acontecer diariamente.		
META 04			
Nome do Programa:	Educa Mais Aguai		
Meta 04:	Práticas de cuidado na creche		
Descrição da ação:	Práticas de cuidado com bebês e com as crianças bem pequenas nos espaços da creche e sua importância para o desenvolvimento sadio na primeira infância.		
Periodicidade:	[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício		
Und. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 04			
Realização das práticas de cuidados com bebês e crianças bem pequenas tendo como aporte as orientações dos documentos norteadores municipais.			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 04			
Acompanhamento in loco da Coordenação Pedagógica para observação e intervenção na prática de cuidados com bebês e crianças bem pequenas;			
RESULTADOS ESPERADOS DA META 04			
<ul style="list-style-type: none">• Percepção das ações cotidianas, como um espaço potente para o aprender, intencionalmente pensado dentro do processo educativo;• Relação adulto e criança sendo construída e fortalecida no afeto, no respeito e na cooperação mútua;			
INDICADORES DE RESULTADOS DA META 04			
<ul style="list-style-type: none">• Conquista da autonomia;• Vínculo entre adultos e criança.			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

ATIVIDADE 05			
Atividade 05:		Organização de espaços e materiais	
Procedimento Metodológico:		<p>Os espaços e materiais na Educação Infantil são os organizadores da ação pedagógica e se manifestam em todos os momentos vividos pelas crianças na creche, incluindo os momentos de cuidados. Por esta razão os espaços precisam apoiar as crianças para a conquista da autonomia. Mobiliários de refeitório, dormitório, banheiro e sala de referência precisam ser organizados de forma a oportunizar a segurança e a liberdade necessária para as crianças se desenvolverem. A organização de cada espaço da creche é orientada no município de Aguai pelo Documento de “Orientações para a organização dos espaços e práticas na vida cotidiana e vigilância em saúde nos estabelecimentos de Educação Infantil”, sendo um bom apoiador para esta ação.</p> <p>Muitas experiências planejadas pelos professores em seus PTDs também trarão a organização de espaços e materiais para a exploração dos bebês e a investigação das crianças. Elementos naturais e objetos culturais são sempre uma boa opção de escolha.</p>	
Responsável:		Diretor, Coordenador Pedagógico, Professores e Auxiliares.	
Periodicidade:		Diariamente	
META 05			
Nome do Programa:		Educa Mais Aguai	
Meta 05:		Organização de espaços e materiais	
Descrição da ação:		A organização dos espaços da creche com referência no Documento Municipal “Orientações para a organização dos espaços e práticas na vida cotidiana e vigilância em saúde nos estabelecimentos de Educação Infantil”.	
Periodicidade:			
[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício			
Und. de Medida:		Serviço	Quantidade: 1
Data Início		01/01/2025	Data Término: 31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 05			
<ul style="list-style-type: none">• Apropriação do Documento Municipal “Orientações para a organização dos espaços e práticas na vida cotidiana e vigilância em saúde nos estabelecimentos de Educação Infantil”;• Análise e reorganização dos espaços da creche tendo como referência o Documento Municipal “Orientações para a organização dos espaços e práticas na vida cotidiana e vigilância em saúde nos estabelecimentos de Educação Infantil”;• Planejamento de experiências de exploração e investigação de bebês e crianças bem pequenas com materiais de nossa cultura e elementos naturais, organizados intencionalmente.			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 05

- Visita in loco de técnicos da Secretaria Municipal de Educação para verificação da organização dos espaços da creche;
- Fotos e relatos que demonstram o processo de reorganização dos espaços da creche.

RESULTADOS ESPERADOS DA META 05

Todos os espaços da instituição e materiais disponibilizados aos bebês e crianças bem pequenas sendo compreendidos como parte da ação pedagógica.

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 05

- Espaços que apoiem as práticas educativas e a conquista da autonomia das crianças;
- Bebês e crianças com liberdade de exploração e investigação de materiais naturais e culturais, possibilitando sua ampliação de conhecimento de mundo.

ATIVIDADE 06

Atividade 06:

Rotina institucional e de grupo

**Procedimento
Metodológico:**

A organização das rotinas em uma creche desempenha um papel essencial na estruturação de um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral das crianças. Os procedimentos para a elaboração dessas rotinas, tanto institucionais quanto de grupo, devem garantir que as crianças vivam experiências diversas, enquanto são atendidas suas necessidades fisiológicas, emocionais e educativas.

No que tange a Rotina Institucional deverá organizar os momentos de entrada e acolhida das crianças e seus familiares, os momentos de alimentação, higiene e cuidados pessoais, sono e descanso, assim como o momento de saída com feedbacks às famílias.

A Rotina de grupo deverá organizar as experiências diárias ou semanais que serão vivenciadas pelos bebês e pelas crianças bem pequenas, considerando todos os ambientes dentro e no entorno da creche, contemplando experiências direcionadas e de livre exploração e pesquisa.

De acordo com o Currículo Municipal de Aguai “...tanto as crianças de Período Integral, quanto as de Período Parcial, necessitam explorar o solário, a área externa, o quintal e a sala de referência (que deve ser organizada visando desenvolver a autonomia, satisfazer seus interesses e necessidades), de acordo com as especificidades de cada faixa etária.”, para isso se faz necessário uma organização de tempo que contemple todas as especificidades do grupo de bebês ou crianças bem pequenas.

Responsável:

Diretor Administrativo, Coordenador Pedagógico e Professor

Periodicidade:

Rotina institucional: organizada anualmente e ajustada sempre que houver necessidade.

A rotina de grupo: organizada semanalmente.

META 06



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Nome do Programa:	Educa Mais Aguai		
Meta 06:	Rotina institucional e de grupo		
Descrição da ação:	Elaboração de rotinas, institucional e de grupo, que garantam às crianças viverem experiências diversas, enquanto são atendidas suas necessidades fisiológicas, emocionais e educativas.		
Periodicidade:	[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício		
Und. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 06			
<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de rotina institucional realizada pelo diretor em conjunto com o coordenador pedagógico, após análise das necessidades da comunidade escolar contemplando os horários de chegada, acolhida e saída das crianças, alimentação, banho, descanso ou sono.• Elaboração de rotina de grupo realizada pelo professor de referência da turma após análise das necessidades que contemple as experiências que serão vivenciadas pelos bebês e crianças bem pequenas durante o período da semana, contemplando vários espaços/ambientes internos e externos da creche, como também o seu entorno.			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 06			
<ul style="list-style-type: none">• Entrega de documento impresso contendo a rotina institucional e de grupo;• Verificação in loco por técnicos da Secretaria Municipal de Educação para o acompanhamento da rotina estabelecida pela instituição e pelos grupos.			
RESULTADOS ESPERADOS DA META 06			
Organização temporal da rotina da creche, contemplando as necessidades da comunidade escolar: bebês, crianças, famílias, professores, auxiliares e funcionários.			
INDICADORES DE RESULTADOS DA META 06			
<ul style="list-style-type: none">• Organização temporal da creche;• Maior frequência de bebês e crianças bem pequenas nos mais diversos espaços da creche (parque, caixa de areia, quintal, pátio, sala multiuso, brinquedoteca, solário, etc.) e em seu entorno (bairro, pracinha, quarteirão, etc.);• Respeito ao ritmo dos bebês e crianças bem pequenas nos momentos de cuidados como na alimentação e banho.			

ATIVIDADE 07	
Atividade 07:	Avaliação institucional
Procedimento Metodológico:	Para garantir a oferta de uma Educação Infantil comprometida com os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento de bebês e crianças bem pequenas, buscando sempre a qualidade e a equidade no atendimento e de acordo com



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

		<p>o Currículo Municipal da Educação Infantil de Aguai “...os técnicos da Secretaria Municipal de Educação, buscarão meios de monitorar a qualidade da Educação Infantil no município, podendo utilizar de estratégias como reuniões in loco com a comunidade escolar (assembleias) ou questionários de entrevistas com públicos específicos como professores, funcionários, familiares e comunidade. É importante ressaltar que os bebês e crianças precisam ser ouvidos e que estratégias para esta escuta precisam ser planejadas.”. Vale ressaltar que o diretor do projeto estará envolvido em conjunto nestas ações.</p> <p>O Currículo Municipal da Educação Infantil de Aguai também nos orienta que “A avaliação e o monitoramento da qualidade se darão por meio das seguintes dimensões: Projeto Político Pedagógico; Planejamento, acompanhamento e avaliação; Oportunidades de Aprendizagem; Interações; Promoção da saúde; Espaços, materiais e mobiliários; Formação e condições de trabalho dos Educadores.”</p>	
Responsável:		Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Diretor do projeto	
Periodicidade:		A avaliação e o monitoramento da qualidade terão a periodicidade semestral.	
META 07			
Nome do Programa:		Educa Mais Aguai	
Meta 07:		Avaliação institucional	
Descrição da ação:		Monitoramento da qualidade da Educação Infantil	
Periodicidade: [X] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [] No Exercício Novembro.			
Und. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 07			
<ul style="list-style-type: none">• Reuniões in loco com a comunidade escolar (assembleias);• Questionários de entrevistas com públicos específicos como professores, funcionários, familiares e comunidade, contemplando as seguintes dimensões: Projeto Político Pedagógico; Planejamento, acompanhamento e avaliação; Oportunidades de Aprendizagem; Interações; Promoção da saúde; Espaços, materiais e mobiliários; Formação e condições de trabalho dos Educadores.			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 07			
<ul style="list-style-type: none">• Atas de reuniões com a comunidade escolar;• Tabulação de questionários enviados a públicos específicos.			
RESULTADOS ESPERADOS DA META 07			
A oferta de uma creche comprometida com os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento de bebês e crianças bem pequenas, com qualidade e equidade.			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 07

Melhoria da qualidade e equidade nas práticas da Educação Infantil no município de Aguai.

ATIVIDADE 08

Atividade 08:

Processo de Acompanhamento Individual (PAI)

Procedimento

Metodológico:

Segundo o Currículo Municipal da Educação Infantil de Aguai “*É importante o entendimento da avaliação na Educação Infantil como instrumento reflexivo das práticas pedagógicas, que se inicia no planejamento e continua acontecendo: nos momentos de experimentação pelas crianças, na forma como esta experiência foi orientada e apoiada, nas respostas das crianças, nas interações, nos agrupamentos, na individualidade, no espaço, no tempo e nos materiais utilizados. É a partir dessas reflexões que o educador terá condições de compreender quais elementos estão contribuindo e/ou dificultando as aprendizagens e desenvolvimento dos bebês e das crianças. [...] É por meio de uma observação criteriosa, uma escuta sensível e a utilização de variados registros dos momentos vividos, ao longo de um determinado período que o educador vai identificando os modos de como as crianças constroem sentido sobre si, sobre o outro e sobre o mundo, dando suporte para que reflita o seu agir e reorganize suas propostas de maneira mais adequada ao seu grupo. Os processos e registros documentais da Educação Infantil no município de Aguai tem um caráter de coleta de informações para o acompanhamento das crianças e o monitoramento da qualidade das experiências promovidas pelas práticas pedagógicas organizadas nas escolas, e se organizam em três pilares: O primeiro pilar, “Planejamento Refletido” (PTD), tem como propósito a reflexão da prática e a construção da qualidade nas experiências vividas pelos bebês e crianças na Educação Infantil de Aguai. O segundo pilar, “Processos de Acompanhamento Individual - PAI”, oferece uma pauta de observação para o acompanhamento dos avanços dos bebês e das crianças, tendo como referência os marcos do Desenvolvimento Infantil, a Literacia e a Numeracia. O terceiro pilar, “Comunicação”, busca a partilha de princípios e valores da escola e dos modos como os bebês e as crianças interpretam e produzem sentido sobre si, os outros e o mundo, assim como suas aprendizagens. Esta meta em específico tratará dos Processos de Acompanhamento Individual (PAI).*

Responsável:

Diretor, Coordenador Pedagógico e Professor

Periodicidade:

As tabelas PAI (Processos de Acompanhamento Individual), serão preenchidas nos meses de março, junho e outubro. O parecer descritivo da mesma (Relatório final de cada aluno) será escrito no mês de novembro e entregue às famílias para ciência.

META 08



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Nome do Programa:	Educa Mais Aguai		
Meta 06:	Processo de Acompanhamento Individual (PAI)		
Descrição da ação:	O Processo de Acompanhamento Individual (PAI) acontecerá por meio de pauta de olhar para a observação individual de bebês e crianças bem pequenas nas dimensões do desenvolvimento infantil, como também nos processos de Literacia e Numeracia, como previsto no Currículo Municipal da Educação Infantil de Aguai.		
Periodicidade:	[X] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [] No Exercício Março, Junho e Outubro.		
Und. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 08			
<ul style="list-style-type: none">• Observações individuais de bebês e crianças nas dimensões do desenvolvimento infantil e nos processos de Literacia e Numeracia;• Preenchimento tabela específica que será utilizada pelo professor no período do ano letivo, indicada pelo Currículo Municipal de Aguai;• Elaboração de parecer descritivo individual de cada bebê ou criança bem pequena.			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 08			
<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da Coordenação Pedagógica do projeto durante todo o Processo de Acompanhamento Individual (PAI) dos bebês e das crianças bem pequenas com a realização de intervenções pedagógicas e de especialistas quando necessário;• Verificação por técnicos da Secretaria Municipal de Educação de uma mostra dos pareceres descritivos individuais com ciência das famílias.			
RESULTADOS ESPERADOS DA META 08			
Garantir os direitos dos bebês e das crianças bem pequenas, por meio de procedimentos que colaborem com a reflexão pedagógica no apoio ao desenvolvimento integral.			
INDICADORES DE RESULTADOS DA META 08			
<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento ao desenvolvimento individual de cada bebê e criança bem pequena pela equipe escolar;• Maior assertividade nas intervenções pedagógicas para apoiar o desenvolvimento sadio das crianças na Primeira Infância;• Encaminhamentos para especialistas com maior eficácia.			
ATIVIDADE 09			
Atividade 09:	Ofertar 129 vagas em creche para crianças e bebês de 0 a 3 anos e 11 meses, em período integral.		



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Procedimento Metodológico:	As vagas oferecidas serão preenchidas por meio da realização de matrícula escolar, seguindo as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Digital do Estado de São Paulo.		
Responsável:	Diretor Administrativo e Coordenador Pedagógico		
Periodicidade:	Durante o período de matrículas abertas e ao longo do ano, conforme a disponibilidade de vagas e os encaminhamentos da Secretaria de Educação.		
META 09			
Nome do Programa:	Educa Mais Aguaí		
Meta 09:	Ofertar 129 vagas em creche para crianças e bebês de 0 a 3 anos e 11 meses, em período integral.		
Descrição da ação:	Garantir a matrícula de alunos nas salas de creche, seguindo as orientações estabelecidas pela Secretaria de Educação.		
Periodicidade:	[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [x] No Exercício		
Und. de Medida:	Vagas	Quantidade:	129
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 09			
<ul style="list-style-type: none">Fornecer atendimento e facilitar o acesso dos pais ou responsáveis a informações para matrícula em vaga de creche;Organizar e realizar o processo de matrícula dos alunos, alinhando-se às diretrizes da SMEEC e da Secretaria Digital do Estado de São Paulo;Ajustar a distribuição de vagas de creche, de acordo com a demanda e informar à Secretaria de Educação.			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 09			
<ul style="list-style-type: none">Acompanhamento do mapa de sala na Secretaria Digital do Estado de São Paulo;Acompanhamento da lista de espera de vagas em creche da Secretaria de Educação.			
RESULTADOS ESPERADOS DA META 09			
Garantir o direito dos bebês e das crianças bem pequenas de acesso e permanência na educação infantil por meio da matrícula em vaga de creche.			
INDICADORES DE RESULTADOS DA META 09			
<ul style="list-style-type: none">Número de ocupação das 129 vagas ofertadas;Taxa percentual de frequência dos alunos matriculados.			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

4. DESCRIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA

Observação 1: Na tabela abaixo, deve detalhar a equipe mínima necessária para executar as ações do objeto desta proposta. Esta nota deve ser removida da versão final.

Cargo/Função	Quantidade	Escolaridade/Formação	Carga Horária (Semanal)	Carga Horária (Mensal)	Regime de Trabalho (CLT/MEI)	Classificação Brasileira de Ocupação
Diretor Administrativo	1	Administração completa	44h	220h	Deve ser informado pelo proponente	Deve ser informado pelo proponente
Coordenador Pedagógico	1	Pedagogia completa	44h	220h		
Professor	5	Pedagogia completa	24h	120h		
Professor	2	Pedagogia completa	40h	200h		
Assistente Administrativo	1	Ensino médio completo	44h	220h		
Profissional de Apoio Educacional	7	Ensino médio completo	44h	220h		
Faxineiro	3	Ensino fundamental completo	44h	220h		
Zelador	1	Ensino fundamental completo	44h	220h		
Cozinheira	1	Ensino fundamental completo	44h	220h		
Estagiário de pedagogia	10	Cursando ensino superior em pedagogia	25h	125h	Estágio. Lei nº 11.778/2008.	
Estagiário de administração/contabilidade	1	Cursando ensino técnico ou superior em administração ou contabilidade	30h	150h	Estágio. Lei nº 11.778/2008.	



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

MATERIAL DE CONSUMO						
Descrição do Item	Und. de Medida	Valor Unitário	Qtde.	Valor Subtotal	Qtde. de Meses (multiplicador)	Total:
Ex: Água potável	Mês	100,00	1	1.200,00	12	1.200,00
Ex: Uniforme	Pessoa	200,00	4	800,00	2	1.600,00
Materiais Didáticos/Pedagógicos						
Materiais de Limpeza						
Produtos de Higiene Pessoal						
Alimentação						
					Total:	2.800,00



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

BEM PERMANENTE						
Especificação do Bem	Und. de Medida	Valor unitário	Qtde.	Valor subtotal	Qtde. de meses (multiplicador)	Total:
Ex: Tablet	Und.	800,00	1	1.200,00	12	3.200,00
Total:						3.200,00



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

QUADRO RESUMO – PREVISÃO DAS DESPESAS				
Desdobramento	Qtde. de Meses (multiplicador)	Previsão mensal	Total:	Recurso:
Recursos Humanos	12			Municipal
Serviços de Terceiros	12			Municipal
Material de Consumo	12			Municipal
Utilidade Pública	12			Municipal
Bem Permanente	12			Municipal
Valor da Proposta:			R\$ 00000000 (número por extenso)	



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PREVISÃO DAS RECEITAS					
PERÍODO	Rec. Municipal	Rec. Estadual	Rec. Federal	Rec. Próprios	TOTAL:
01º Mês – Jan	R\$ 94.313,95				R\$ 94.313,95
02º Mês – Fev	R\$ 94.313,75				R\$ 94.313,75
03º Mês – Mar	R\$ 94.313,75				R\$ 94.313,75
04º Mês – Abr	R\$ 94.313,75				R\$ 94.313,75
05º Mês – Mai	R\$ 94.313,75				R\$ 94.313,75
06º Mês – Jun	R\$ 94.313,75				R\$ 94.313,75
07º Mês – Jul	R\$ 94.313,75				R\$ 94.313,75
08º Mês – Ago	R\$ 94.313,75				R\$ 94.313,75
09º Mês – Set	R\$ 94.313,75				R\$ 94.313,75
10º Mês - Out	R\$ 94.313,75				R\$ 94.313,75
11º Mês – Nov	R\$ 94.313,75				R\$ 94.313,75
12º Mês – Dez	R\$ 94.313,75				R\$ 94.313,75
TOTAL:	R\$ 1.131.765,20				R\$ 1.131.765,20

Obs: os valores informados no cronograma de desembolso do roteiro dizem sobre a previsão orçamentária para a execução da parceria. Esta nota deve ser removida na apresentação da proposta de plano de trabalho.

Valor da Proposta: R\$ (número por extenso)

Período de Execução: <a data abaixo refere-se à vigência do termo de ajuste>

Início: dd/mm/aaaa

Término: dd/mm/aaaa



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Local, Data, Mês de Ano.

Assinatura do Responsável Legal da OSC

Local, Data, Mês de Ano.

Nome do Técnico Responsável pelo Serviço

Cargo

Número de Registro Profissional (se houver)

Telefone:

E-mail:

Diante do exposto, pede-se a APROVAÇÃO deste Plano de Trabalho.